

LEI MUNICIPAL Nº 4785, DE 31/08/2021
PROJETO DE LEI Nº 5183, DE 23/08/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para manutenção da dotação no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2419	02 15 02	08 244 0803 2.255 3390 39	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2484	02 15 02	08 244 0803 2.418 3390 46	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2486	02 15 02	08 244 0803 2.255 4490 52	R\$ 155.000,00
TOTAL			R\$ 155.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2473	02 15 02	08 244 0803 2.417 3190 13	R\$ 20.000,00
2477	02 15 02	08 24 0803 2.417 3390 46	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 23.000,00

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso resultante de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do art. 43, III, da Lei Federal 4.320/64:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2435	02 15 02	08 244 0803 2.321 3390 39	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
--------------	--------------	----------------	--------------------

2482	02 15 02	08 244 0803 2.418 3390 30	R\$ 5.000,00
2483	02 15 02	08 244 0803 2.418 3390 32	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2388	02 15 02	08 243 0803 2.256 3190 11	R\$ 26.300,00
2392	02 15 02	08 244 0803 2.256 339030	R\$ 60.000,00
2399	02 15 02	08 243 0803 2.302 3190 04	R\$ 35.000,00
2401	02 15 02	08 243 0803 2.302 3390 14	R\$ 8.000,00
2402	02 15 02	08 243 0803 2.302 3390 30	R\$ 8.000,00
2403	02 15 02	08 243 0803 2.302 3390 36	R\$ 3.500,00
2405	02 15 02	08 243 0803 2.302 3390 46	R\$ 2.200,00
2407	02 15 02	08 243 0803 2.318 3390 30	R\$ 8.000,00
2408	02 15 02	08 243 0803 2.318 3390 36	R\$ 1.500,00
2409	02 15 02	08 243 0803 2.318 3390 39	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 155.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
2474	02 15 02	08 244 0803 2.417 3390 39	R\$ 23.000,00
TOTAL			R\$ 23.000,00

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de agosto de 2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE